



EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 111/2013

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Sistema de gestão de Obras.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Aplanar – TI Colaborativa Ltda,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, demais alterações e Dispensa por Limite nº 37/2013,

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 7.580,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 06/09/13.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal